DECRETO N° 156/2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 4.088/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 33 (TRINTA E TRES) da QUADRA 33 (TRINTA E TRES), da Planta do Loteamento denominado de PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL – Ibiporã PR., medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 32.714, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 33.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 33-A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
29/04/2026 15:05:59

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
30/04/2026 13:31:40

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SUELLEN- 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a951ff68-33cc-4e0c-9df4-99c5b1a07442 - Página 1/1